

Paracatu, 17 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Presidente e a Secretária do comitê das bacias hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucua, no uso de suas atribuições, têm a satisfação de convocá-lo(a) para a 4ª Reunião Extraordinária do CBH.

A reunião será realizada por videoconferência pelo aplicativo Zoom.

Link da Reunião: <https://us02web.zoom.us/j/86154798745>

Data: 05/11/2024 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Contamos com a presença de todos os conselheiros. Aos conselheiros titulares que não puderem comparecer, gentileza, entrar em contato com seus respectivos suplentes a fim de garantir presença e participação na reunião.

PAUTA

- 1) 09h00min: Abertura pelo Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Paracatu e Urucua - **Tobias Tiago Pinto Vieira;**
- 2) 09h20min: Conferência de quórum - **Thaís Nascimento Ferreira;**
- 3) 09h25min: Apresentação do Parecer de Aptidão da Agência Peixe Vivo elaborado pela Comissão julgadora do processo de seleção e equiparação dos Comitês Mineiros Afluentes do Rio São Francisco das Circunscrições Hidrográficas SF1, SF4, SF6, SF7, SF8, SF9 e SF10 - **Tobias Tiago Pinto Vieira;**
- 4) 10h00min: Deliberação sobre a indicação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) para que seja equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Comitê das bacias hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucua, tendo como referência o Parecer de Aptidão elaborado pela Comissão Julgadora do Processo de Seleção e Equiparação. - **Tobias Tiago P. Vieira;**
- 5) 10h20min: Assuntos Gerais e Comunicado dos Conselheiros;
- 6) 10h40min: Encerramento.

Paracatu, 18 de Outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 18/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Nascimento Ferreira, Secretário(a)**, em 18/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99735832** e o código CRC **11D3AF27**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004333/2024-96

SEI nº 99735832